



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.735

João Pessoa - Domingo, 17 de Fevereiro de 2008

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 376 João Pessoa, 14 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** dispensar MARIA DE LOURDES COSTA CHAVES, Supervisor Educacional, matrícula nº 60.183-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES AN-1, na cidade de Alagoa Nova.

Portaria nº 377 João Pessoa, 14 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** delegar a MARIA DE LOURDES COSTA CHAVES, Supervisor Educacional, matrícula nº 60.183-7, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Administrativamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES AN-1, na cidade de Alagoa Nova.
UPG: 003 UTB: 13119

Portaria nº 378 João Pessoa, 14 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** dispensar ANTONIA BATISTA TORRES, Professor, matrícula nº 68.675-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES - AN-1, na cidade de Alagoa Nova.

Portaria nº 379 João Pessoa, 14 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** delegar a ANTONIA BATISTA TORRES, Professor, matrícula nº 68.675-1, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Pedagogicamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES AN-1, na cidade de Alagoa Nova.
UPG: 003 UTB: 13119

Portaria nº 380 João Pessoa, 14 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** dispensar JAVANILDA CELSO DE LIMA, Professor, matrícula nº 83.433-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES AG-1, na cidade de Alagoa Grande.

Portaria nº 383 João Pessoa, 14 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** delegar a JAVANILDA CELSO DE LIMA, Professor, matrícula nº 83.433-5, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Administrativamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES AG-1, na cidade de Alagoa Grande.
UPG: 003 UTB: 13136

Portaria nº 384 João Pessoa, 14 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** dispensar TEREZINHA CLEMENTINO DA SILVA RUFINO, Professor, matrícula nº 131.583-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES AG-1, na cidade de Alagoa Grande.

Portaria nº 385 João Pessoa, 14 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** delegar a TEREZINHA CLEMENTINO DA SILVA RUFINO, Professor, matrícula nº 131.583-8, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Pedagogicamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES AG-1, na cidade de Alagoa Grande.
UPG: 003 UTB: 13136

Portaria nº 387 João Pessoa, 14 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** dispensar MARIA JOSE CAMARA DA FONSECA, Professor, matrícula nº 81.770-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES AN-1, na cidade de Araruna.

Portaria nº 388 João Pessoa, 14 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** delegar a MARIA JOSE CAMARA DA FONSECA, Professor, matrícula nº 81.770-8, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Administrativamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES AN-1, na cidade de Araruna.
UPG: 006 UTB: 12076

Portaria nº 389 João Pessoa, 14 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** dispensar MARIA JOSE ALVES DE ARAUJO OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 86.286-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES AN-1, na cidade de Araruna.

Portaria nº 404 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

RESOLVE delegar a MARIA JOSE ALVES DE ARAUJO OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 86.286-0, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Pedagogicamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES AN-1, na cidade de Araruna.
UPG: 006 UTB: 12059

Portaria nº 405 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** dispensar IVANIA MARIA FONSECA ARAUJO DE SOUSA, Professor, matrícula nº 145.594-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES AN-1, na cidade de Araruna.

Portaria nº 406 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** delegar a IVANIA MARIA FONSECA ARAUJO DE SOUSA, Professor, matrícula nº 145.594-0, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar a Secretaria do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES AN-1, na cidade de Araruna.
UPG: 006 UTB: 12059

Portaria nº 407 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** dispensar CLEONEIDE SALES SANTOS, Professor, matrícula nº 81.933-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES BN-1, na cidade de Bananeiras.

Portaria nº 408 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** delegar a CLEONEIDE SALES SANTOS, Professor, matrícula nº 81.933-6, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar a Secretaria do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES BN-1, na cidade de Bananeiras.
UPG: 008 UTB: 12063

Portaria nº 409 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** dispensar ANTONIO PERIASSU DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 81.491-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES BN-1, na cidade de Bananeiras.

Portaria nº 410 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** delegar a ANTONIO PERIASSU DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 81.491-1, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Administrativamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES BN-1, na cidade de Bananeiras.
UPG: 008 UTB: 12063

Portaria nº 411 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** dispensar MARIA DO SOCORRO GUIMARAES LIMA, Professor, matrícula nº 63.135-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES BN-1, na cidade de Bananeiras.

Portaria nº 412 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** delegar a MARIA DO SOCORRO GUIMARAES LIMA, Professor, matrícula nº 63.135-3, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Pedagogicamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES BN-1, na cidade de Bananeiras.
UPG: 008 UTB: 12063

Portaria nº 414 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** dispensar MARIA DO SOCORRO CARVALHO FERNANDES, Professor, matrícula nº 78.116-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES CG-2, na cidade de Campina Grande.

Portaria nº 415 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** delegar a MARIA DO SOCORRO CARVALHO FERNANDES, Professor, matrícula nº 78.116-9, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Pedagogicamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES CG-2, na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 13151

Portaria nº 416 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** dispensar MARIA OLINDINA ALCOFORADO DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 86.304-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES CG-2, na cidade de Campina Grande.

Portaria nº 417 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E delegar a MARIA OLINDINA ALCOFORADO DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 86.304-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para a atribuição de Coordenar a Secretaria do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES CG-2, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13151

Portaria nº 418 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** dispensar INACIO JOSE DA SILVA, Professor, matrícula nº 129.492-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES CG-2, na cidade de Campina Grande.

Portaria nº 419 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** delegar a INACIO JOSE DA SILVA, Professor, matrícula nº 89.736-1, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Administrativamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES CG-2, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13151

Portaria nº 420 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** dispensar ADALGIZA ROLIM FELIX, Professor, matrícula nº 66.239-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES - CZ-2, na cidade de Cajazeiras.

Portaria nº 421 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** delegar a FRANCISCA CAMPOS DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 63.277-5, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Pedagogicamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES-CZ-2, na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013

UTB: 19088

Portaria nº 422 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** dispensar VALDENES LEITE FERREIRA, Agente de Atividade Administrativa, matrícula nº 49.049-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES CZ-2, na cidade de Cajazeiras.

Portaria nº 423 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** delegar a MARIA ISRAILDA MENDES PEDROZA, Orientador Educacional, matrícula nº 86.190-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para a atribuição de Coordenar a Secretaria do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES - CZ-2, na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013

UTB: 19088

Portaria nº 424 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** dispensar RUSINEIDE NOGUEIRA XAVIER, Professor, matrícula nº 87.904-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES - CZ-1, na cidade de Cajazeiras.

Portaria nº 425 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** delegar a RUSINEIDE NOGUEIRA XAVIER, Professor, matrícula nº 87.904-5, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Pedagogicamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES-CZ-1, na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013

UTB: 19086

Portaria nº 426 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** dispensar MARIA VANICE LACERDA DE MELO BARBOSA, Professor, matrícula nº 144.189-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES CZ-1, na cidade de Cajazeiras.

Portaria nº 427 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** delegar a MARIA VANICE LACERDA DE MELO BARBOSA, Professor, matrícula nº 144.189-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para a atribuição de Coordenar a Secretaria do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES - CZ-1, na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013

UTB: 19086

Portaria nº 428 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** dispensar MARIA ALBA COSTA DE ATAIDE, Professor, matrícula nº 66.001-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES - CZ-2, na cidade de Cajazeiras.

Portaria nº 429 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** delegar a MARIA ALBA COSTA DE ATAIDE, Professor, matrícula nº 66.001-9, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Administrativamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES - CZ-2, na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013

UTB: 19088

Portaria nº 430 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** dispensar GERLANE MOURA CARTAXO, Professor, matrícula nº 131.501-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES - CZ-1, na cidade de Cajazeiras.

Portaria nº 431 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** delegar a GERLANE MOURA CARTAXO, Professor, matrícula nº 131.501-3, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Administrativamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES - CZ-1, na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013

UTB: 19086

Portaria nº 438 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** dispensar DARLENE MARIA DE ARAUJO SILVA, Professor, matrícula nº 115.887-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES CT-1, na cidade de Cuité.

Portaria nº 439 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** delegar a DARLENE MARIA DE ARAUJO SILVA, Professor, matrícula nº 115.887-2, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Administrativamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -CT-1, na cidade de Cuité.

UPG: 116

UTB: 14029

Portaria nº 440 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** dispensar MARIA DAS GRACAS FONSECA DA SILVA, Professor, matrícula nº 85.265-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -CT-1, na cidade de Cuité.

Portaria nº 441 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** delegar a MARIA DAS GRACAS FONSECA DA SILVA, Professor, matrícula nº 85.265-1, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Pedagogicamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES-CT-1, na cidade de Cuité.

UPG: 016

UTB: 14029

Portaria nº 442 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** dispensar LUCIA DE FATIMA DAVID DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 117.087-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES IT-1, na cidade de Itaporanga.

Portaria nº 443 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** delegar a LUCIA DE FATIMA DAVID DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 117.087-2, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Administrativamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -IT-1, na cidade de Itaporanga.

UPG: 021

UTB: 17100

Portaria nº 444 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** dispensar MARIA DE LOURDES MALAQUIAS, Professor, matrícula nº 72.189-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES - IT-1, na cidade de Itaporanga.

Portaria nº 445 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** delegar a MARIA DE LOURDES MALAQUIAS, Professor, matrícula nº 72.189-1, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Pedagogicamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -IT-1, na cidade de Itaporanga.

UPG: 021

UTB: 17100

Portaria nº 446 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** dispensar SILVIA REGINA SIQUEIRA DE SOUSA, Professor, matrícula nº 132.252-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES IT-1, na cidade de Itaporanga.

Portaria nº 447 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** delegar a SILVIA REGINA SIQUEIRA DE SOUSA, Professor, matrícula nº 132.252-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para a atribuição de Coordenar a Secretaria do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES - IT-1, na cidade de Itaporanga.

UPG: 021

UTB: 17100

Portaria nº 448 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atri



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Portaria nº 532 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** delegar a VANIA DE FATIMA LIMA CARNEIRO LEMOS MOREIRA, Professor, matrícula nº 89.639-0, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Pedagogicamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES JP-3, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 11002

Portaria nº 535 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** dispensar MARIA CLEIDE SOARES DE SOUSA, Professor, matrícula nº 136.899-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES JP-5, nesta Capital.

Portaria nº 536 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** delegar a MARIA CLEIDE SOARES DE SOUSA, Professor, matrícula nº 136.899-1, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Pedagogicamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES JP-5, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 11111

Portaria nº 537 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** dispensar DIVANEIDE MARIA MACEDO ALVES DE LIMA, Supervisor Educacional, matrícula nº 133.908-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES JP-6, nesta Capital.

Portaria nº 538 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** delegar a DIVANEIDE MARIA MACEDO ALVES DE LIMA, Supervisor Educacional, matrícula nº 133.908-7, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Administrativamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES JP-6, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 11115

Portaria nº 539 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** dispensar MIRIAM JUSSARA DA COSTA CANDIDO, Professor, matrícula nº 75.020-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES JP-6, nesta Capital.

Portaria nº 540 João Pessoa, 16 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** delegar a MIRIAM JUSSARA DA COSTA CANDIDO, Professor, matrícula nº 75.020-4, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar a Secretaria do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES JP-6, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 11115

Portaria nº 543 João Pessoa, 29 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** dispensar ISINEIDE LIRA AMORIM, Professor, matrícula nº 129.497-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES GB-1, na cidade de Guarabira.

Portaria nº 544 João Pessoa, 29 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** delegar a ISINEIDE LIRA AMORIM, Professor, matrícula nº 129.497-1, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar a Secretaria do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES GB-1, na cidade de Guarabira.
UPG: 018 UTB: 12054

Portaria nº 545 João Pessoa, 29 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** dispensar MARIA DA GUIA CAVALCANTI CERQUEIRA, Professor, matrícula nº 69.067-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES JP-3, nesta Capital.

Portaria nº 546 João Pessoa, 29 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** delegar a MARIA DA GUIA CAVALCANTI CERQUEIRA, Professor, matrícula nº 69.067-8, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar a Secretaria do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES JP-6, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 11115


NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº004/2008/GP João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE
Designar DJALMA ISIDRO DUARTE, do encargo de responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Equipamentos Mecânicos, símbolo DAA-203.

PORTARIA Nº005/2008/GP João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE
Dispensar LUIZ CARLOS BARBOSA DE LIMA, do encargo de responder pelo cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAA-204.

PORTARIA Nº006/2008/GP João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da

Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE
Designar CHARLYS WEMERSON FARIAS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Equipamentos Mecânicos, símbolo DAA-203.

PORTARIA Nº007/2008/GP João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE
Designar WAGNER RODRIGUES ALVES RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAA-204.


JOSÉ ANTONIO DE ALCÂNTARA
PRESIDENTE

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

ATO Nº 001/2008

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:
ADMITIR JOSÉ ANDSON GOMES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 596,10 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 1º de Fevereiro de 2008.

ATO Nº 002/2008

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:
ADMITIR MARCOS WANDERLEY DE OLIVEIRA CRUZ, para exercer o Cargo de Extensionista Rural II, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 1.747,20 (Hum Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 1º de Fevereiro de 2008.

ATO Nº 003/2008

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:
ADMITIR JOSÉ WALMIR RIBEIRO PINTO, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 596,10 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 1º de Fevereiro de 2008.

ATO Nº 004/2008

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:
ADMITIR JOSÉ ISMAR VILAR, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 596,10 (Quinhentos e Seis Reais e Dez Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 1º de Fevereiro de 2008.

ATO Nº 005/2008

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:
ADMITIR MARCELO FLORENTINO PIRES, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 596,10 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 1º de Fevereiro de 2008.

ATO Nº 006/2008

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:
ADMITIR WLADEMIR SANTOS ARAÚJO, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 596,10 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 1º de Fevereiro de 2008.

ATO Nº 007/2008

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:
ADMITIR FABIANNA MARTINS DA SILVA, para exercer o Cargo de Técnico em Contabilidade, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 596,10 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 1º de Fevereiro de 2008.

ATO Nº 008/2008

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:
ADMITIR ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACÊDO, para exercer o Cargo de Técnico em Contabilidade, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 596,10 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 1º de Fevereiro de 2008.

ATO Nº 009/2008

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:
ADMITIR DANIELI DA SILVA PEREIRA, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 596,10 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 1º de Fevereiro de 2008.

ATO Nº 010/2008

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:

ADMITIR HERBERTE HUGO DA SILVA ALMEIDA, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 596,10 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 1º de Fevereiro de 2008.

ATO Nº 035/2008

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:

ADMITIR EMANUEL ELISSANDRO QUEIROZ NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 596,10 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 1º de Fevereiro de 2008.

ATO Nº 036/2008

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:

ADMITIR VITÓRIA APARECIDA PEREIRA VITOR, para exercer o Cargo de Extensionista Rural II, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 1.747,20 (Hum Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 1º de Fevereiro de 2008.

ATO Nº 038/2008

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:

ADMITIR DANIEL BEZERRA CARDOSO, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 596,10 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 1º de Fevereiro de 2008.

ATO Nº 039/2008

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:

ADMITIR JOSÉ WILSON DA SILVA BARBOSA, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 596,10 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 1º de Fevereiro de 2008.


NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Presidente EMATER/PB

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº. 210 /2008/GS-SEDS

Em 14 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar SYLVIO DE LYRA RABELLO NETO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.506-1, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de LAGOA.

PORTARIA Nº. 211/2008/GS-SEDS

Em 14 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

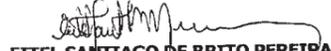
RESOLVE dispensar ERILBERTO ANTONIO MACIEL SILVA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 157.313-6, do encargo, de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de CONDADO e VISTA SERRANA.

PORTARIA Nº. 213/2008/GS-SEDS

Em 14 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar ERILBERTO ANTONIO MACIEL SILVA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 157.313-6, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de LAGOA.


EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário

PORTARIA Nº 206/2008/GSE/SEDS

Em 14 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005 e com base no teor do relatório conclusivo da Sindicância Administrativa nº. 122/2007-CPC e seus anexos,

RESOLVE determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, composta pelos Delegados de Polícia Civil, GPC-601, SEVERINO DE SOUSA SILVA, matrícula nº. 076.554-6, como Presidente, GILSON FERNANDES DE BRITO, matrícula nº. 076.511-2 e EDSON FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº. 133.302-0, como membros, a fim de apurar as responsabilidades dos servidores ADONIS DE SOUSA MARQUES, matrícula 155.073-0, EDIERSON DE MACEDO COSTA JÚNIOR, matrícula 155.282-1, GILDO FERREIRA DE LIMA, matrícula 133.155-8 e JOÃO BATISTA BALBINO DE SOUZA, matrícula 137.272-6, todos agentes de investigação, lotados nesta Secretaria, em razão do que consta nos termos de declarações da senhora MARIENE VASCONCELOS WASA-RODIG e JOSEPH BLAISE TOWOUA (fls. 11/15 da SA nº. 122/2007/CPC) acusando os servidores de se apropriarem indevidamente da importância de R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta euros) e de R\$ 1.000,00 (um mil reais), tudo pertencente ao Sr. JOSEPH BLAISE TOWOUA, de nacionalidade Camaronesa, fato ocorrido por volta das 16:00 horas do dia 21/09/2007, no interior da Delegacia de Crimes Contra o Patrimônio da Capital. Assim sendo, os fatos narrados, em tese, tipificam transgressões disciplinares no Artigo 131, incisos VIII (praticar ato que importe em escândalo ou que concorra para comprometer a função policial); XX (deixar de cumprir ou de fazer cumprir, na esfera de suas atribuições, as leis e os regulamentos); XXIX (trabalhar mal, intencionalmente ou por negligência); XLVIII (prevaler-se, abusivamente, da condição de funcionário policial) e LXI (praticar ato lesivo da honra ou do patrimônio da pessoa, natural ou jurídica, com abuso ou desvio do poder ou sem competência legal) c/c o Artigo 140, parágrafo único, e ainda c/c com o Artigo 149, inciso X, todos da Lei 4.273/81 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado), devendo a Comissão Processante ora designada, facultar aos servidores acusados, os direitos e garantias Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, de conformidade com o Artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, podendo ainda oferecer em seu favor todas as provas admitidas em Direito e demais preceitos em vigor.

Portaria nº 207/2008/GSE

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 131 e 134 da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2003, e a Instrução Normativa nº 1263/2005/SEDS, de 21/10/

2005, publicada no Diário Oficial Edição de 22/10/2005, e considerando a conclusão da Sindicância Administrativa nº 128/2007/CPC/SEDS,

RESOLVE, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Inquérito/CPI desta Secretaria, composta pelo Procurador do Estado, Dr. Marcos de Assis Holmes Madruga, matrícula nº 070.550-1, como Presidente, Carlos Alberto do Nascimento Silva, matrícula nº 061.097-6 e Ricardo Mesquita Quirino, matrícula nº 076.485-0, como Membros, a fim de apurar em toda sua extensão, a responsabilidade do servidor GILBERTO FERNANDES DA SILVA, Motorista, matrícula nº 95.998-7, lotado nesta Secretaria, pelos fatos constantes no Ofício nº 081/2007/PJCA, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Areia/PB, datado de 24/07/2007 e anexos, dando conta de que o servidor acima mencionado teria praticado em tese os crimes de concussão, corrupção passiva, violência arbitrária e abuso de autoridade, previstos nos Artigos 316 e 317, Parágrafo Primeiro, Artigo 322 do CPB, Artigo 3, Letras A e I e Artigo 4, Letras B e C da Lei nº 4.898/65, sendo assim, constituindo transgressões disciplinares previstas nos Artigos 106, Inciso III, Artigo 107, Incisos IV, VII, XVII, c/c Artigo 120, Incisos V, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 58 de 30 de Dezembro de 2003, devendo a Comissão Processante, observar o que determina o Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal ao que se refere à Defesa Plena e do Contraditório, facultando-se ainda ao servidor ora acusado, apresentar todos os meios de provas admitidas em Direito.

PORTARIA nº 208 /2008/GSE/SEDS

Em 14 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº. 1263/2005/SEDS, de 21/10/2005, e com referencia ao conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar nº. 037/2007/CPD/SEDS/PB,

RESOLVE determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, composta pelos Delegados de Polícia Civil, GPC-601, MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MORAIS, matrícula nº. 102.284-9, como Presidente, ODILON AMARAL NETTO, matrícula nº. 155.365-8 e FLÁVIO CRAVEIRO VASCONCELOS DE BARROS, matrícula nº. 155.051-9, como membros, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores GIOVANNI GRISI, matrícula 155.083-7 e CLODOALDO SÉRVULO MACIEL, matrícula 155.322-4, ambos agentes de investigação, lotados nesta Secretaria, dando conta de que os referidos servidores, juntamente com o ex-delegado de Polícia Civil ALARICO LOPES DA ROCHA, do Grupo de Operações Especiais – GOE/SEDS/PB receberam R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), com o objetivo de beneficiar o preso identificado como NORIO GUERRA FILHO, o qual foi autuado em flagrante delicto, além de terem se apropriado de três ou quatro TVs de plasma e LCD, fato estes constantes numa conversa gravada pelo agente de investigação DENIS OLEGÁRIO DE LIMA, também componente do GOE/SEDS/PB e degradada pelo Departamento de Polícia Científica da Paraíba e constante do Laudo 2806/07 – Departamento de Criminalística do Estado da Paraíba, o que, em tese, configura existência de transgressões disciplinares previstas no Artigo 131, incisos VIII (praticar ato que importe em escândalo ou que concorra para comprometer a função policial); IX (receber propina, comissões, presentes ou auferir vantagens e proveitos pessoais de qualquer espécie e sob qualquer pretexto, em razão das atribuições que exerce); XX (deixar de cumprir ou de fazer cumprir, na esfera de suas atribuições, as leis e os regulamentos) c/c o Artigo 140, parágrafo único, e ainda c/c Artigo 149, incisos II e X, todos da Lei 4.273/81 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado), devendo a Comissão Processante ora designada, facultar aos servidores acusados, os direitos e garantias Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, de conformidade com o Artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, podendo ainda oferecer em seu favor todas as provas admitidas em Direito e demais preceitos em vigor.

PORTARIA nº 209/2008/GSE/SEDS

Em 14 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº. 1263/2005/SEDS, de 21/10/2005 e com base no ofício nº. 472/2004-PJ-Comarca da Capital – Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal e anexos,

RESOLVE determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, composta pelos Delegados de Polícia Civil, GPC-601, MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MORAIS, matrícula nº. 102.284-9, como Presidente, ODILON AMARAL NETTO, matrícula nº. 155.365-8 e FLÁVIO CRAVEIRO VASCONCELOS DE BARROS, matrícula nº. 155.051-9, como membros, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores JOSÉ ANSELMO DE LUCENA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 133.429-8 e JOÃO JACINTO DE LIMA, Motorista Policial, matrícula nº. 097.136-7, lotados nesta Secretaria, dando conta de que os referidos servidores, quando da prisão do denunciante FRANCISCO LUCAS EVANGELISTA FILHO, pediram a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para liberá-lo, havendo sido entregue ao servidor JOÃO JACINTO DE LIMA a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e como o denunciante não pagou o restante da quantia, três dias depois foi preso novamente, fato ocorrido no dia 08/10/2004, na 5ª Delegacia Distrital – Bayeux-Pb, o que, em tese, configura existência de transgressões disciplinares previstas no Artigo 131, incisos IX (receber propina, comissões, presentes ou auferir vantagens e proveitos pessoais de qualquer espécie e sob qualquer pretexto, em razão das atribuições que exerce); XX (deixar de cumprir ou de fazer cumprir, na esfera de suas atribuições, as leis e os regulamentos), c/c o Artigo 140, parágrafo único, e ainda c/c Artigo 149, incisos II e X, todos da Lei 4.273/81 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado), devendo a Comissão Processante ora designada, facultar aos servidores acusados, os direitos e garantias Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, de conformidade com o Artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, podendo ainda oferecer em seu favor todas as provas admitidas em Direito e demais preceitos em vigor.


AIRTON DE SÁ FERRAZ
Secretário Executivo